



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PORTARIA nº 32/PROPEPG/UFFS/2017

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br
u.br

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 1500/GR/UFFS/2013, resolve:

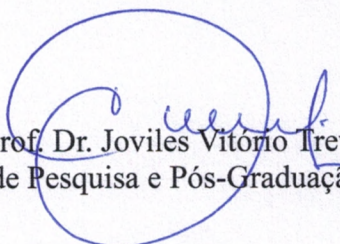
Art. 1º DESIGNAR os professores, abaixo mencionados, para constituírem a Banca Examinadora de Defesa de Dissertação da Mestranda em Estudos Linguísticos REJANE CAMILA NICKEL, intitulada “**O estatuto dos itens lexicais [que] e [o que] nas relativas**”:

Área de concentração: Linguística		
Linha de Pesquisa: Língua e cognição: representação e processamento da linguagem		
Membros	Instituição	
Profa. Dra. Ani Carla Marchesan	UFFS	Orientadora/Presidente
Profa. Dra. Morgana Fabíola Cambrussi	UFFS	Titular
Prof. Dr. Eduardo Kenedy Nunes Areas	UFF	Titular
Profa. Dra. Cláudia Finger-Kratochvil	UFFS	Suplente

Art. 2º O Exame de Defesa será realizado no dia 02 de março de 2017, às 8 horas, sala 202, bloco B, *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó, 20 de fevereiro de 2017.


Prof. Dr. Joviles Vitorio Trevisol
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação em Exercício.

